

O mestrado terá a seguinte estrutura curricular:

Código	Disciplina	UC	ECTS	Área científica
1.º ano				
AD701	Estatística Aplicada	3	8	Estatística.
AD702	Base de Dados e Programação	3	8	Informática.
AD703	Extracção de Conhecimento de Dados I	3	8	Inteligência Artificial.
AD726	Técnicas de Simulação e Decisão	1,5	4,5	Ciências Empresariais.
AD721	Análise de Dados	3	8	Estatística.
AD722	Sistemas de Apoio à Decisão	1,5	4,5	Informática.
AD723	Extracção de Conhecimento de Dados II	1,5	4,5	Inteligência Artificial.
AD724	Sistemas Multi-Agente e Simulação de Organizações	1,5	4,5	Inteligência Artificial.
AD725	Análise de Decisão	1,5	4,5	Ciências Empresariais.
AD750	Projecto de Tese	1,5	5,5	—
2.º ano				
AD795	Dissertação de Mestrado	—	60	—

22 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 4939/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 21 de Abril de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte relativamente ao curso de Mestrado em Ciências Empresariais, da Faculdade de Economia desta Universidade, para o ano lectivo de 2005-2006:

- 1) É aberto concurso para as áreas de especialização em Finanças, em Marketing e em Contabilidade. O número de vagas é de 45 para a área de especialização em Finanças, de 40 para a área de especialização em Marketing e de 30 para a área de especialização em Contabilidade;
- 2) 20% das vagas de cada área são reservadas a candidatos estrangeiros;
- 3) As vagas previstas no n.º 2) que não forem preenchidas reverterão para o contingente geral, podendo a comissão de coor-

denação do mestrado atribuí-las a qualquer das áreas de especialização;

- 4) O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso é de seis;
- 5) As propinas do curso de especialização são de € 150 por cada unidade de crédito e as propinas pela inscrição em CE975 — Dissertação de Mestrado são de € 350;
- 6) A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de € 60;
- 7) O prazo para a apresentação das candidaturas decorre de 16 de Maio a 9 de Junho de 2005;
- 8) As matrículas e inscrições têm lugar de 15 a 30 de Junho de 2005;
- 9) O calendário lectivo tem início em 3 de Outubro de 2005.

O mestrado terá a seguinte estrutura curricular:

Código	Disciplina	UC	Área científica
Área de especialização em Finanças			
1.º ano			
1.º semestre			
CE701	Métodos Económéticos	1,5	Mét. Quantitativos.
CE704	Economia Industrial e das Organizações	3	Economia.
CE705	Finanças Empresariais	3	C. Empresariais.
CE706	Metodologia da Investigação Científica	2	C. Sociais.
CE707	Análise de Dados	1,5	Mét. Quantitativos.
2.º semestre			
CE713	Finanças Internacionais	1,5	C. Empresariais.
CE714	Aquisição e Controlo de Empresas	1,5	C. Empresariais.
CE715	Gestão de Instituições Financeiras	1,5	C. Empresariais.
CE722	Gestão de Carteiras	1,5	C. Empresariais.
CE729	Derivados e Gestão de Risco	1,5	C. Empresariais.
CE750	Projecto de Tese	1	C. Empresariais.
Uma disciplina de opção de entre:			
CE723	Avaliação de Projectos	1,5	C. Empresariais.
CE734	Instrumentos de Dívida	1,5	C. Empresariais.
2.º ano			
CE795	Dissertação de Mestrado	— C. Empresariais.	
Área de especialização em Marketing			
1.º ano			
1.º semestre			
CE704	Economia Industrial e das Organizações	3	Economia.
CE706	Metodologia da Investigação Científica	2	C. Sociais.
CE707	Análise de Dados	1,5	Mét. Quantitativos.
CE708	Marketing	3	C. Empresariais.
CE731	Estratégia Empresarial	1,5	C. Empresariais.
2.º semestre			
CE718	Marketing de Serviços	1,5	C. Empresariais.
CE719	Marketing Internacional	1,5	C. Empresariais.

Código	Disciplina	UC	Área científica
CE720	Pesquisa de Mercados	1,5	Mét. Quantitativos.
CE730	Marketing Business-to-Business	1,5	C. Empresariais.
CE732	Distribuição	1,5	C. Empresariais.
CE733	Gestão da Marca	1,5	C. Empresariais.
CE750	Projecto de Tese	1	C. Empresariais.
	2.º ano		
CE795	Dissertação de Mestrado	-	C. Empresariais.
	Área de especialização em Contabilidade		
	1.º ano		
	1.º semestre		
CE742	Métodos Quantitativos Aplicados	1,5	Mét. Quantitativos.
CE704	Economia Industrial e das Organizações	3	Economia.
CE706	Metodologia da Investigação Científica	2	C. Sociais.
CE707	Análise de Dados	1,5	Mét. Quantitativos.
CE709	Teoria da Contabilidade	3	C. Empresariais.
	2.º semestre		
CE721	Contabilidade Avançada	1,5	C. Empresariais.
CE724	Contabilidade de Gestão	1,5	C. Empresariais.
CE725	Controlo de Gestão	1,5	C. Empresariais.
CE726	Teoria Financeira	1,5	C. Empresariais.
CE727	Análise Contabilística e Auditoria	1,5	C. Empresariais.
CE728	Fiscalidade	1,5	C. Empresariais.
CE750	Projecto de Tese	1	C. Empresariais.
	2.º ano		
CE795	Dissertação de Mestrado	-	C. Empresariais.

22 de Abril de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 10 462/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Luís Filipe Dórdio Martinho de Almeida Urbano — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 23 de Maio e até 14 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 463/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Luís Fernando Raíño Alves Torgo — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em sessão da sua comissão coordenadora de 16 de Março de 2005, aprovou, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ECDU, por unanimidade dos seus professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva presentes, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor Luís Fernando Raíño Alves Torgo.

Esta deliberação foi tomada com base na análise do relatório apresentado pelo candidato e com base no parecer subscrito pelos professores catedráticos Doutor Pavel Bernard Brazdil, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, e Doutor Eugénio da Costa Oliveira, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

16 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, *António Manuel Martins Almodôvar*.

21 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 464/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Augusto Ernesto Santos Silva, professor associado da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeado definitivamente professor catedrático do 5.º grupo (Ciências Sociais) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior da partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 465/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Rute Manuela Fernandes Monteiro Teixeira Pedro — prorrogado o contrato como assistente estagiária, além do quadro, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2005, até à realização das provas de mestrado. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 466/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor João Pedro Sampaio Xavier, assistente além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.